

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 707, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora SUELI DE SOUZA DIAS, matrícula n. 475415021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 15 de maio de 2021 (Processo n. 27/100912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 708, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor YGOR CORREA AZAMBUJA, matrícula n. 437385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 21 de março de 2019 (Processo n. 29/031831/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 709, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL BALBINO DA SILVA, matrícula n. 89637023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000192/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 206/97, de 21 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.472, de 24 de fevereiro de 1997, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROZELY SOUZA LUIZ, matrícula n. 58630022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/002221/1993):